



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 48/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 118/85

Aprovado por DEFERIMENTO.

Encaminhada dia 06/05/85

Sessão realizada dia 03/05/85.

Autoria do Vereador: Alécio Pagliotto

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
03/05/85
[Handwritten signature]
Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade da Prefeitura Municipal proceder ao cascalhamento e compactação da Avenida Rio de Janeiro, do término do trecho asfaltado, até a Rua João Marangoni, no Jardim Independência, para facilitar a circulação pela mesma, sendo que as pessoas que tem datas localizadas no mencionado local, são merecedoras deste privilégio/pelo motivo de ali não ter chegado o asfalto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de abril do ano de 1985.

[Handwritten signature of Alécio Pagliotto]
Alécio Pagliotto

- autor -